



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através desta, emitir o **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno nº 02/17, realizado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO através de sua Coordenadora "Maria Ângela Girioli", que solicitou a abertura de processo Licitatório para a aquisição de "Paes" para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item"**, para a aquisição de pães para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, motivo pelo qual **opino pelo prosseguimento da licitação**, cabendo à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes. Nada mais.

Cedral-SP, 17 de Maio de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Mauri Cristiano ChENCHI
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600